



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM , QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA NEXA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - SEI Nº 02932.2023-9.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, Matrícula 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”.

CONTRATADO(A): Nexa Engenharia E Serviços LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.514.543/0001-09), com sede na Avenida dos Beija Flores, 405 N SL 02 - Bairro Centro - CEP 78450-000 - Nova Mutum/MT, Fone 65 9919-5947, E-mail: joaquim.silva@nexa.eng.br , neste ato representada pelo Senhor **Vanderclayton Joaquim da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.002.381-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, e ainda da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais ordenamentos pertinentes, de acordo com Pregão nº 29/2022, que consta no SEI nº **02932.2023-9**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar o Contrato nº 25/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, com início em **16/08/2023** e encerramento em **15/08/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da Contratada ao reajuste anual, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pelo Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

| | |
|-----------------------------------|--|
| Funcional Programática: | 10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT |
| PTRES: | 167806 |
| Elemento de Despesa: | 339039-79 |
| Plano Interno: | IEF MANPRE |
| UGR - Unid. Gestora Resp.: | 070296 |

Foi emitida, em 12/07/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000483, no valor de R\$ 19.436,16 (dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2022, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI Nº 02695.2022-8.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
 DIOGO:10507102
 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
 DIOGO:10507102
 Dados: 2023.08.09 13:33:34 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
 Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

VANDERCLEYTON JOAQUIM DA SILVA:73400238104
 Assinado de forma digital por VANDERCLEYTON JOAQUIM DA SILVA:73400238104
 Dados: 2023.08.04 18:20:13 -04'00'

Vandercleyton Joaquim da Silva
 Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA ELIANE HARUKO IMADA SAKATA:10507265
 Assinado de forma digital por MARIA ELIANE HARUKO IMADA SAKATA:10507265
 Dados: 2023.08.08 13:08:36 -04'00'

TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
 Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
 Dados: 2023.08.08 15:32:57 -04'00'

1º Testemunha:

2º Testemunha:

02932.2023-9

0616885v3